	<b>BADMINTON FEDERAÇÃO PARANAENSE</b>	
	<b>REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES</b>	
	Edição nº 01	Folha nº 1/31
		Editado em: Jan/14

## 1. OBJETIVO E APLICABILIDADE DESTAS REGRAS

- 1.1 Com estas Regras a BFP, de acordo com seu Regimento:
- 1.1.1 controla o jogo, em um aspecto estadual, em todas as entidades filiadas ou não; e
  - 1.1.2 regulamenta todas as competições estaduais.
- 1.2 Estas Regras se aplicam a todas as categorias de torneios definidas nas Regras 2.2 a 2.3.
- 1.3 O descrito nas Regras 7 a 21 são recomendações, mas não obrigações, para as categorias de torneios definidas nas Regras 2.4 a 2.5.

## 2. DEFINIÇÕES

A BFP reconhece as modalidades definidas na Regra 2.1 e categorias de torneio e outros eventos definidos nas Regras 2.2 a 2.5.

### 2.1 Modalidades

- 2.1.1 Simples Masculina (SM) – jogado por dois oponentes do sexo masculino;
- 2.1.2 Simples Feminina (SF) – jogado por duas oponentes do sexo feminino;
- 2.1.3 Dupla Masculina (DM) – jogada por duas duplas oponentes do sexo masculino;
- 2.1.4 Dupla Feminina (DF) – jogada por duas duplas oponentes do sexo feminino;
- 2.1.5 Dupla Mista (DX) – jogada por duas duplas oponentes, cada uma contendo um jogador do sexo masculino e uma jogadora do sexo feminino.

### 2.2 Torneios Estaduais (Nível 1)

- 2.2.1 Torneios Estaduais Individuais – promovidos pela BFP;
- 2.2.2 Torneios Estaduais por Equipes – promovidos pela BFP;
- 2.2.3 Torneios Classificatórios Estaduais – promovidos pela BFP;

### 2.3 Torneios Regionais / Metropolitanos (Nível 2)

- 2.3.1 Torneios Regionais Individuais – promovidos pelas entidades filiadas;
- 2.3.2 Torneios Municipais Individuais – promovidos pelas entidades filiadas;
- 2.3.3 Torneios Classificatórios Regionais – promovidos pelas entidades filiadas;
- 2.3.4 Torneios Classificatórios Municipais – promovidos pelas entidades filiadas.

### 2.4 Jogos Multiesportivos

Jogos esportivos oficiais estaduais contendo diferentes esportes, incluindo o Badminton, como:

- Jogos Abertos do Paraná (JAPs)
- Jogos Para-Abertos do Paraná (PARAJAPs)
- Jogos Universitários do Paraná (JUPs)
- Jogos da Juventude do Paraná (JOJUPs)
- Jogos Escolares do Paraná – A (15 a 17 Anos) e B (12 a 14 Anos) – (JEPs A e B)



**BADMINTON FEDERAÇÃO PARANAENSE**  
**REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES**

Edição nº 01

Folha nº 2/31

Editado em: Jan/14

**2.5 Outros Torneios, Jogos, Disputas e Eventos Competitivos**

Outros torneios, jogos, disputas e eventos competitivos que não se encaixem nas categorias definidas nas Regras 2.2 a 2.4. Estes eventos não necessitam de sanção da BFP assim como não estão sob sua jurisdição.

**2.6 Sanção**

Para todos os torneios e competições definidas nas Regras 2.2 a 2.3, a entidade filiada deve submeter e receber sanção da BFP.

**3. CONTROLE DE INSCRIÇÕES**

**3.1 Procedimento para envio de inscrições:**

3.1.1 Para todos os torneios sancionados pela BFP, a inscrição de um atleta ou dupla deve ser feita pela entidade ao qual este atleta ou dupla seja filiado até as 23:59, Horário Oficial de Brasília, da data especificada na Carta-Convite do torneio em questão.

3.1.2 Quaisquer alterações nas inscrições enviadas pela entidade podem ser efetuadas até o horário e data estipulados na Regra 3.1.1.

3.1.3 É responsabilidade da entidade organizadora enviar confirmação de recebimento das inscrições, assim como de qualquer alteração efetuada até a data de fechamento das inscrições. É responsabilidade da entidade filiada a confirmação de que a inscrição foi recebida.

3.1.4 Todas as inscrições devem ser completas, preenchidas conforme Ficha de Inscrição Modelo (Anexo II), incluindo todas as informações solicitadas.

3.1.5 Conforme estipulado na Regra 3.1.4, inclusive os emparceiramentos das duplas deverão ser informados na Ficha de Inscrição, ou seja, não serão aceitas inscrições em aberto para duplas.

3.1.6 Os emparceiramentos de duplas com jogadores de entidades diferentes devem ser confirmados nas Fichas de Inscrição de ambas as entidades. Caso os emparceiramentos não sejam confirmados em ambas as Fichas de Inscrição a dupla não será inscrita.

3.2 Deve ser permitido que jogadores sejam inscritos por suas entidades em qualquer torneio sancionado pela BFP, desde que cumpram com as obrigações de qualificação do referido torneio e da entidade ao qual esse jogador é filiado.


3.3 Nenhuma entidade organizadora pode aceitar inscrições de atletas ou duplas que:

3.3.1 Não estejam em conformidade disciplinar e financeira com esta entidade organizadora;

3.3.2 Não estejam em conformidade disciplinar e financeira com a BFP.

3.4 Para os torneios sancionados pela BFP, um jogador não pode ter sua inscrição recusada por motivos de raça, religião ou política.

3.4.1 A entidade organizadora pode limitar o número de inscrições de uma entidade que sabidamente determina procedimentos de qualificação para a inscrição de seus jogadores (Regra 3.2), e pode limitar o número total de inscrições aceitas em um torneio para acomodá-las no tamanho do torneio.

	<b>BADMINTON FEDERAÇÃO PARANAENSE</b>	
	<b>REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES</b>	
	Edição nº 01	Folha nº 3/31
	Editado em: Jan/14	

- 3.4.2 Recusa de inscrições por parte da entidade organizadora por outra razão que não a de excesso de inscrições a serem acomodadas no tamanho do torneio demanda permissão específica por parte da BFP.
- 3.5 Nenhuma alteração, com exceção de desistências, pode ser feita nas inscrições entre o encerramento do prazo oficial de inscrições e a confecção das Tabelas de Jogos. As Regras 10.1 a 10.6 se aplicam para substituições efetuadas após a confecção das Tabelas de Jogos.
- 3.6 Cabe a cada entidade organizadora estipular o valor e forma de pagamento das Taxas de Inscrição dos torneios sancionados pela BFP. A BFP, através de seu Regulamento Anual Específico de Competições, determina valores recomendados.

#### 4. CATEGORIAS TÉCNICAS, POR IDADE E FUNCIONAIS

- 4.1 As Categorias Técnicas serão divididas da seguinte maneira:

Ordem	Categoria	Naípe Masculino	Naípe Feminino
4	Principal	Sim	Sim
3	B	Sim	Sim
2	C	Sim	Sim
1	D	Sim	Não
-	I	Sim	Não

- 4.1.1 O posicionamento e ascensão dos atletas nas Categorias Técnicas se darão por mérito de conquista, sendo os critérios determinados no Regulamento Anual Específico de Competições.
- 4.1.2 Jogadores sem classificação ou jogadores que não tenham disputado nenhum torneio sancionado pela BFP nos últimos dois anos-calendário (excluído o ano corrente) devem entrar na Categoria Técnica de menor ordem disponível para o Naípe em que ele se classifica.
- 4.1.3 Jogadores transferidos de outros estados ou países que possuam notada diferença técnica podem solicitar, através de sua entidade, Avaliação Técnica de Qualificação à BFP.
- 4.1.4 A categoria I destina-se aos jogadores iniciantes no Badminton e é exclusiva para a modalidade Simples.
- 4.1.4.1 A qualificação de um jogador nesta categoria é opcional e autodeclaratória.
- 4.1.4.2 Um jogador pode competir na categoria I, em torneios nível 1, no máximo por dois torneios.
- 4.1.4.3 Caso o jogador seja campeão da categoria I, automaticamente é promovido para a categoria D, não podendo retornar à categoria I.
- 4.1.4.4 A qualquer momento o jogador pode decidir sair da categoria I, passando assim para a categoria D.

4.2 As Categorias por Idade serão divididas da seguinte maneira:

<b>Categoria</b>	<b>Naipes Masculino</b>	<b>Naipes Feminino</b>
Sub-11	ser menor de 11 anos, durante todo o ano	
Sub-13	ser menor de 13 anos, durante todo o ano	
Sub-15	ser menor de 15 anos, durante todo o ano	
Sub-17	ser menor de 17 anos, durante todo o ano	
Sub-19	ser menor de 19 anos, durante todo o ano	
35+	ser maior que 35 anos, em algum dia do ano	
40+	ser maior que 40 anos, em algum dia do ano	
45+	ser maior que 45 anos, em algum dia do ano	
50+	ser maior que 50 anos, em algum dia do ano	
55+	ser maior que 55 anos, em algum dia do ano	

4.3 Os jogadores poderão competir tanto na Categoria Técnica como na Categoria por Idade, desde que estejam devidamente qualificados nas Regras 4.1 e 4.2 e desde que estejam conformes em relação à Regra 4.4.

4.4 Dentro de um mesmo torneio os jogadores poderão competir tanto na Categoria Técnica como na Categoria por Idade, desde que estejam devidamente qualificados nas Regras 4.1 e 4.2 e desde que não disputem a mesma modalidade nas duas categorias.

4.5 As Categorias Funcionais serão divididas da seguinte forma:

<b>Categoria</b>	<b>Sigla</b>	<b>Naipes Masculino</b>	<b>Naipes Feminino</b>
Wheelchair	W	Sim	Sim
Standing	S	Sim	Sim
Déficit de Crescimento	S6	Sim	Sim
Déficit Intelectual	DI	Sim	Sim
Síndrome de Down	SD	Sim	Sim

4.5.1 Dependendo do número de inscritos os grupamentos funcionais poderão ser agrupados para a disputa.

4.5.2 Os jogadores poderão competir em suas categorias funcionais ou poderão optar por competir na Categoria Técnica ou na Categoria por Idade, desde que estejam devidamente qualificados nas Regras 4.1 e 4.2 e desde que estejam conformes em relação à Regra 4.5.3.

4.5.3 Dentro de um mesmo torneio os jogadores poderão competir tanto na Categoria Funcional, como na Categoria Técnica, assim como na Categoria por Idade, desde que estejam devidamente qualificados nas Regras 4.1 e 4.2 e desde que não disputem a mesma modalidade em duas ou mais categorias.


	<b>BADMINTON FEDERAÇÃO PARANAENSE</b>	
	<b>REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES</b>	
	Edição nº 01	Folha nº 5/31
		Editado em: Jan/14

## 5. RESPONSABILIDADES DAS ENTIDADES PARA COM OS TORNEIOS E JOGADORES

- 5.1 Cada entidade deve ser responsável pela condução de todos os torneios sob sua responsabilidade e em assegurar que os organizadores cumpram com as Regulamentações de Competição dos torneios sancionados pela BFP.
- 5.2 Cada entidade deve ser responsável pelo controle e gerenciamento de todos os jogadores que estejam sob sua responsabilidade.
- 5.2.1 Para estar elegível a se inscrever e competir em um torneio, todos os jogadores devem estar regularizados com sua entidade. Uma entidade pode declarar um jogador sob sua responsabilidade inelegível a competir, mas os motivos e o período da inelegibilidade devem ser comunicados à BFP.
- 5.3 Cada entidade deve ser responsável pelo gerenciamento e controle de todos os dirigentes sob sua responsabilidade em qualquer torneio.
- 5.3.1 Para todos os torneios de nível 1 e 2, cada entidade deve designar um Chefe de Equipe antes do torneio.
- 5.3.2 Caso haja tal designação, os jogadores presentes devem escolher seu Chefe de Equipe.
- 5.3.3 O Árbitro-geral do torneio deve ser notificado da escolha do Chefe de Equipe tão logo ele seja escolhido.
- 5.3.4 O Chefe de Equipe deve assumir todas as responsabilidades administrativas e outras relativas à entidade que representa, assim como responsabilizar-se pelos jogadores e corpo técnico ligados à participação no torneio.
- 5.3.5 O Chefe de Equipe deve participar de qualquer reunião convocada pelo Árbitro-geral e/ou pelo Comitê Organizador. Caso não cumpra com a convocação, este e sua equipe automaticamente aceitam tudo o que foi determinado na reunião.
- 5.4 Cada entidade deve ser responsável pelo gerenciamento e controle de todos os técnicos e corpo técnico sob sua responsabilidade em qualquer torneio.
- 5.4.1 Para estarem habilitados a orientar um atleta ou dupla na área da quadra, técnicos ou orientadores técnicos deverão ser designados pelos Chefes de Equipe antes do torneio.
- 5.4.2 Cada entidade poderá habilitar um técnico para cada grupo de seis jogadores.
- 5.4.3 Cada entidade poderá habilitar três orientadores técnicos para cada técnico habilitado.
- 5.4.4 Para ser um técnico habilitado, o mesmo deverá apresentar e portar Carteira de Registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF) durante todo o período em que estiver orientando jogadores.
- 5.4.5 Os orientadores técnicos habilitados deverão ser, preferencialmente, profissionais de educação física ou graduandos de educação física.

## 6. REPRESENTAÇÃO ENTIDADE-JOGADOR

- 6.1 No início de cada ano-calendário, cada entidade filiada deve enviar para a BFP a Relação de Jogadores Vinculados sob sua responsabilidade para aquele ano-calendário, observadas as disposições da Regra 6.3.

	<b>BADMINTON FEDERAÇÃO PARANAENSE</b>	
	<b>REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES</b>	
	Edição nº 01	Folha nº 6/31
		Editado em: Jan/14

- 6.2 Jogadores poderão ser incluídos na Relação de Jogadores Vinculados no decorrer do ano-calendário através de comunicação escrita para a BFP, observadas as disposições da Regra 6.3.
- 6.3 Transferência de Jogadores:
- 6.3.1 Para que haja transferência do jogador de uma entidade filiada para outra é necessário que a entidade filiada responsável anteriormente emita Carta de Liberação de Jogador.
- 6.3.2 De posse da Carta de Liberação de Jogador, a nova entidade filiada responsável solicita para a BFP a inclusão do jogador em sua Relação de Jogadores Vinculados.
- 6.3.3 Um jogador é considerado sem-entidade caso permaneça pelo menos um ano-calendário sem competir por qualquer entidade ou caso a entidade responsável pelo jogador deixe de existir.
- 6.4 Um jogador não poderá representar, ou subrepresentar, duas entidades simultaneamente, sejam elas do estado do Paraná ou de outros estados brasileiros.
- 6.5 Para competir em um torneio sancionado pela BFP o jogador pode se encaixar em uma das seguintes situações:
- 6.5.1 representar uma entidade filiada à BFP;
- 6.5.2 representar uma entidade não-filiada à BFP, mas sediada no estado do Paraná;
- 6.5.3 competir como jogador avulso, desde que não esteja vinculado a nenhuma entidade do estado do Paraná ou de qualquer outro estado brasileiro.
- 6.6 O Jogos Multiesportivos possuem regulamentos específicos em relação a representação de jogadores e devem ser seguidos sempre que sob jurisdição desta competição.

## 7. A TABELA

- 7.1 Em todos os torneios sancionados pela BFP o sistema de disputa será o de eliminatória simples. Exceção pode ser feita aos Jogos Multiesportivos, que possuem Regulamento de Disputa próprio.
- 7.2 Nos casos onde o evento não apresente um número mínimo de quatro inscrições, será dado o seguinte tratamento:
- 7.2.1 3 inscrições: será disputado no formato Todos-Contra-Todos.
- 7.2.2 2 inscrições: será disputado em um jogo.
- 7.2.3 1 inscrição: o atleta / dupla inscrito será declarado campeão. Este atleta / dupla será alocado na tabela da categoria imediatamente superior, no entanto sua colocação no torneio não implicará em pontos de Ranking naquela categoria, uma vez que já marcou os pontos referentes a sua colocação em sua categoria original.
- 7.3 Em todos os torneios nível 1 e 2 sancionados pela BFP e Jogos Multiesportivos que requeiram sanção da BFP, a definição dos cabeças-de-chave e elaboração das Tabela de Jogos deverá ser efetuada pela BFP. Para isto, todas as inscrições devem ser encaminhadas pela entidade organizadora para a BFP.
- 7.4 A tabela deverá ser elaborada pela BFP levando-se em consideração o encabeçamento de chave definido pelo Ranking válido no dia da Data Limite das inscrições. A tabela deve ser publicada tão logo possível após ela seja elaborada, mas em todos os casos a não



menos do que 24 horas antes da primeira partida agendada. Nesse caso as rodadas qualificatórias, se houverem, contam como parte do torneio.

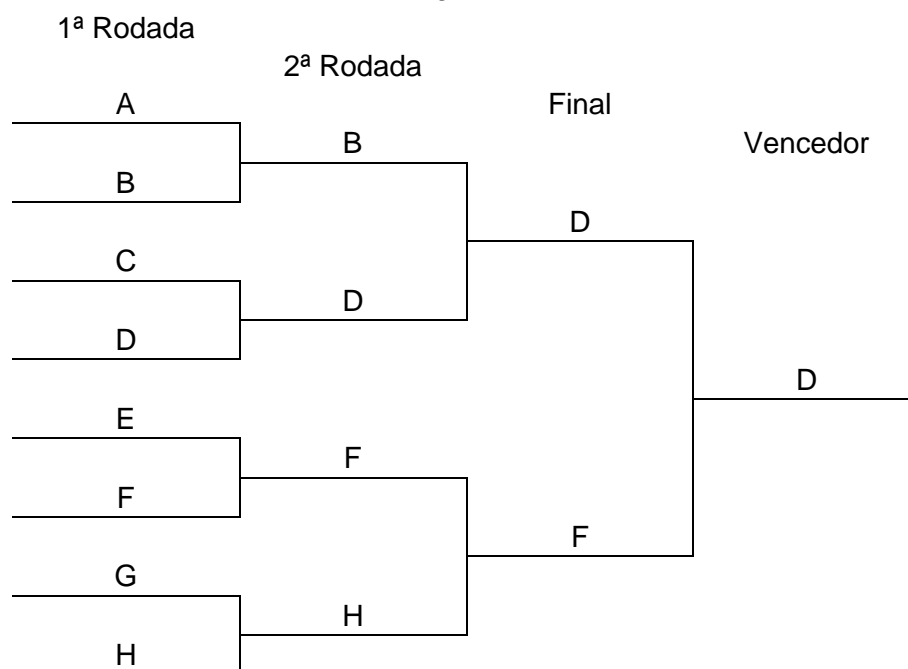
7.5 A tabela deverá ser elaborada conforme se segue:

7.5.1 Quando o número de atletas / duplas é 4, 8, 16, 32, 64, 128 ou qualquer potência de 2 superior, eles devem se confrontar em pares conforme demonstrado no Diagrama 1 para uma chave de 8.

7.5.2 Quando o número de atletas / duplas não é uma potência de 2, devem haver byes na primeira rodada. O número de byes deve ser igual à diferença entre a próxima potência de 2 e o número de atletas / duplas (p.e. 17 atletas / duplas, temos 5 como potência de 2, assim:  $2^5 - 17 \Rightarrow 32 - 17 = 15$  byes)

7.5.3 Os byes devem ser colocados como nas Tabela 1 a Tabela 5 e conforme Diagrama 2.

Diagrama 1



7.6 O encabeçamento de chave da tabela de todos os torneios sancionados pela BFP deve ser elaborado usando-se o Ranking Estadual válido no dia da Data Limite das inscrições. Em cada modalidade, a inscrição que possua o maior ranking deve ser cabeça-de-chave 1 e a próxima inscrição com ranking mais alto cabeça-de-chave 2 e assim sucessivamente até que o número de cabeças-de-chave estipulado na Regra 7.7 seja completado.

7.7 Buscando equilibrar a tabela e para evitar que jogadores da mesma entidade se cruzem nas primeiras rodadas, a tabela pode ser elaborada seguindo as seguintes restrições:

7.7.1 Um máximo de 16 cabeças-de-chave se houverem 64 ou mais inscrições; um máximo de 8 cabeças-de-chave se houverem de 32 a 63 inscrições; um máximo de 4 cabeças-de-chave se houverem de 16 a 31 inscrições; ou 2 cabeças-de-chave se houverem menos de 16 inscrições.

7.7.2 Os cabeças-de-chave devem ser escolhidos como os melhores ranqueados inscritos no evento naquele momento.

- 7.7.3 Os cabeças-de-chave devem ser posicionados conforme detalhado na tabela exemplo no Diagrama 2. Cabeças-de-chave da metade superior da tabela são posicionados na parte superior de suas seções (p.e. oitavo de chave ou dezesseis avos de chave), e os da metade inferior na parte de baixo de suas seções.
- 7.8 Os dois primeiros cabeças-de-chave devem ser tratados da seguinte maneira:
- 7.8.1 cabeça-de-chave 1 deve ser colocado no topo da tabela; e
- 7.8.2 cabeça-de-chave 2 deve ser colocado na base da tabela.
- 7.9 Posicionamento dos byes e dos cabeças-de-chave na tabela:

Tabela 1 (para 4 a 16 inscritos - em uma tabela numerada de 1 a 16)

Inscritos	Número de Cabeças-de-Chave	Posição dos Cabeças-de-Chave			Número de Byes	Posição dos Byes
		Nº 1	Nº 2	Nº 3 / 4		
4	1	1	-	-	0	-
5	1	1	-	-	3	2, 4, 7
6	1	1	-	-	2	2, 7
7	1	1	-	-	1	2
8	2	1	8	-	0	-
9	2	1	16	-	7	2, 4, 6, 8, 11, 13, 15
10	2	1	16	-	6	2, 4, 6, 11, 13, 15
11	2	1	16	-	5	2, 4, 6, 11, 15
12	2	1	16	-	4	2, 6, 11, 15
13	2	1	16	-	3	2, 6, 15
14	2	1	16	-	2	2, 15
15	2	1	16	-	1	2
16	4	1	16	5, 12	0	-

Tabela 2 (para 17 a 32 inscritos - em uma tabela numerada de 1 a 32)

Inscritos	Número de Cabeças-de-Chave	Posição dos Cabeças-de-Chave				Número de Byes	Posição dos Byes
		Nº 1	Nº 2	Nº 3 / 4	Nº 5 / 8		
17	4	1	32	9, 24	-	15	2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31
18	4	1	32	9, 24	-	14	2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31
19	4	1	32	9, 24	-	13	2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 19, 21, 23, 27, 29, 31
20	4	1	32	9, 24	-	12	2, 4, 6, 10, 12, 14, 19, 21, 23, 27, 29, 31
21	4	1	32	9, 24	-	11	2, 4, 6, 10, 12, 14, 19, 23, 27, 29, 31
22	4	1	32	9, 24	-	10	2, 4, 6, 10, 14, 19, 23, 27, 29, 31
23	4	1	32	9, 24	-	9	2, 4, 6, 10, 14, 19, 23, 27, 31
24	4	1	32	9, 24	-	8	2, 6, 10, 14, 19, 23, 27, 31
25	4	1	32	9, 24	-	7	2, 6, 10, 14, 23, 27, 31
26	4	1	32	9, 24	-	6	2, 6, 10, 23, 27, 31
27	4	1	32	9, 24	-	5	2, 6, 10, 23, 31
28	4	1	32	9, 24	-	4	2, 10, 23, 31
29	4	1	32	9, 24	-	3	2, 10, 31
30	4	1	32	9, 24	-	2	2, 31
31	4	1	32	9, 24	-	1	2
32	8	1	32	9, 24	5, 13, 20, 28	0	-





**BADMINTON FEDERAÇÃO PARANAENSE**  
**REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES**

Edição nº 01

Folha nº 9/31

Editado em: Jan/14

Tabela 3 (para 33 a 64 inscritos - em uma tabela numerada de 1 a 64)

Inscritos	Número de Cabeças-de-Chave	Posição dos Cabeças-de-Chave					Número de Byes	Posição dos Byes
		Nº 1	Nº 2	Nº 3 / 4	Nº 5 / 8	Nº 9 / 16		
33	8	1	64	17, 48	9, 25, 40, 56	-	31	2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 53, 55, 57, 59, 61, 63
34	8	1	64	17, 48	9, 25, 40, 56	-	30	2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 53, 55, 57, 59, 61, 63
35	8	1	64	17, 48	9, 25, 40, 56	-	29	2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 51, 53, 55, 57, 59, 61, 63
36	8	1	64	17, 48	9, 25, 40, 56	-	28	2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 51, 53, 55, 57, 59, 61, 63
37	8	1	64	17, 48	9, 25, 40, 56	-	27	2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 35, 37, 39, 43, 45, 47, 51, 53, 55, 57, 59, 61, 63
38	8	1	64	17, 48	9, 25, 40, 56	-	26	2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 18, 20, 22, 26, 28, 30, 35, 37, 39, 43, 45, 47, 51, 53, 55, 57, 59, 61, 63
39	8	1	64	17, 48	9, 25, 40, 56	-	25	2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 18, 20, 22, 26, 28, 30, 35, 37, 39, 43, 45, 47, 51, 53, 55, 59, 61, 63
40	8	1	64	17, 48	9, 25, 40, 56	-	24	2, 4, 6, 10, 12, 14, 18, 20, 22, 26, 28, 30, 35, 37, 39, 43, 45, 47, 51, 53, 55, 59, 61, 63
41	8	1	64	17, 48	9, 25, 40, 56	-	23	2, 4, 6, 10, 12, 14, 18, 20, 22, 26, 28, 30, 35, 39, 43, 45, 47, 51, 53, 55, 59, 61, 63
42	8	1	64	17, 48	9, 25, 40, 56	-	22	2, 4, 6, 10, 12, 14, 18, 20, 22, 26, 30, 35, 39, 43, 45, 47, 51, 53, 55, 59, 61, 63
43	8	1	64	17, 48	9, 25, 40, 56	-	21	2, 4, 6, 10, 12, 14, 18, 20, 22, 26, 30, 35, 39, 43, 45, 47, 51, 55, 59, 61, 63
44	8	1	64	17, 48	9, 25, 40, 56	-	20	2, 4, 6, 10, 14, 18, 20, 22, 26, 30, 35, 39, 43, 45, 47, 51, 55, 59, 61, 63
45	8	1	64	17, 48	9, 25, 40, 56	-	19	2, 4, 6, 10, 14, 18, 20, 22, 26, 30, 35, 39, 43, 47, 51, 55, 59, 61, 63
46	8	1	64	17, 48	9, 25, 40, 56	-	18	2, 4, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30, 35, 39, 43, 47, 51, 55, 59, 61, 63
47	8	1	64	17, 48	9, 25, 40, 56	-	17	2, 4, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30, 35, 39, 43, 47, 51, 55, 59, 63
48	8	1	64	17, 48	9, 25, 40, 56	-	16	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30, 35, 39, 43, 47, 51, 55, 59, 63
49	8	1	64	17, 48	9, 25, 40, 56	-	15	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30, 39, 43, 47, 51, 55, 59, 63
50	8	1	64	17, 48	9, 25, 40, 56	-	14	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 39, 43, 47, 51, 55, 59, 63
51	8	1	64	17, 48	9, 25, 40, 56	-	13	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 39, 43, 47, 55, 59, 63
52	8	1	64	17, 48	9, 25, 40, 56	-	12	2, 6, 10, 18, 22, 26, 39, 43, 47, 55, 59, 63
53	8	1	64	17, 48	9, 25, 40, 56	-	11	2, 6, 10, 18, 22, 26, 39, 47, 55, 59, 63
54	8	1	64	17, 48	9, 25, 40, 56	-	10	2, 6, 10, 18, 26, 39, 47, 55, 59, 63
55	8	1	64	17, 48	9, 25, 40, 56	-	9	2, 6, 10, 18, 26, 39, 47, 55, 63
56	8	1	64	17, 48	9, 25, 40, 56	-	8	2, 10, 18, 26, 39, 47, 55, 63
57	8	1	64	17, 48	9, 25, 40, 56	-	7	2, 10, 18, 26, 47, 55, 63
58	8	1	64	17, 48	9, 25, 40, 56	-	6	2, 10, 18, 47, 55, 63
59	8	1	64	17, 48	9, 25, 40, 56	-	5	2, 10, 18, 47, 63
60	8	1	64	17, 48	9, 25, 40, 56	-	4	2, 18, 47, 63
61	8	1	64	17, 48	9, 25, 40, 56	-	3	2, 18, 63
62	8	1	64	17, 48	9, 25, 40, 56	-	2	2, 63
63	8	1	64	17, 48	9, 25, 40, 56	-	1	2
64	16	1	64	17, 48	9, 25, 40, 56	5, 13, 21, 29, 36, 44, 52, 60	-	-



**BADMINTON FEDERAÇÃO PARANAENSE**  
**REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES**

Edição nº 01

Folha nº 10/31

Editado em: Jan/14

Tabela 4 (Cabeças-de-Chave para 65 a 128 inscritos - em uma tabela numerada de 1 a 128)

Inscritos	Número de Cabeças-de-Chave	Posição dos Cabeças-de-Chave				
		Nº 1	Nº 2	Nº 3 / 4	Nº 5 / 8	Nº 9 / 16
65	16	1	128	33, 96	17, 49, 80, 112	9, 25, 41, 57, 72, 88, 104, 120
66	16	1	128	33, 96	17, 49, 80, 112	9, 25, 41, 57, 72, 88, 104, 120
67	16	1	128	33, 96	17, 49, 80, 112	9, 25, 41, 57, 72, 88, 104, 120
68	16	1	128	33, 96	17, 49, 80, 112	9, 25, 41, 57, 72, 88, 104, 120
69	16	1	128	33, 96	17, 49, 80, 112	9, 25, 41, 57, 72, 88, 104, 120
70	16	1	128	33, 96	17, 49, 80, 112	9, 25, 41, 57, 72, 88, 104, 120
71	16	1	128	33, 96	17, 49, 80, 112	9, 25, 41, 57, 72, 88, 104, 120
72	16	1	128	33, 96	17, 49, 80, 112	9, 25, 41, 57, 72, 88, 104, 120
73	16	1	128	33, 96	17, 49, 80, 112	9, 25, 41, 57, 72, 88, 104, 120
74	16	1	128	33, 96	17, 49, 80, 112	9, 25, 41, 57, 72, 88, 104, 120
75	16	1	128	33, 96	17, 49, 80, 112	9, 25, 41, 57, 72, 88, 104, 120
76	16	1	128	33, 96	17, 49, 80, 112	9, 25, 41, 57, 72, 88, 104, 120
77	16	1	128	33, 96	17, 49, 80, 112	9, 25, 41, 57, 72, 88, 104, 120
78	16	1	128	33, 96	17, 49, 80, 112	9, 25, 41, 57, 72, 88, 104, 120
79	16	1	128	33, 96	17, 49, 80, 112	9, 25, 41, 57, 72, 88, 104, 120
80	16	1	128	33, 96	17, 49, 80, 112	9, 25, 41, 57, 72, 88, 104, 120
81	16	1	128	33, 96	17, 49, 80, 112	9, 25, 41, 57, 72, 88, 104, 120
82	16	1	128	33, 96	17, 49, 80, 112	9, 25, 41, 57, 72, 88, 104, 120
83	16	1	128	33, 96	17, 49, 80, 112	9, 25, 41, 57, 72, 88, 104, 120
84	16	1	128	33, 96	17, 49, 80, 112	9, 25, 41, 57, 72, 88, 104, 120
85	16	1	128	33, 96	17, 49, 80, 112	9, 25, 41, 57, 72, 88, 104, 120
86	16	1	128	33, 96	17, 49, 80, 112	9, 25, 41, 57, 72, 88, 104, 120
87	16	1	128	33, 96	17, 49, 80, 112	9, 25, 41, 57, 72, 88, 104, 120
88	16	1	128	33, 96	17, 49, 80, 112	9, 25, 41, 57, 72, 88, 104, 120
89	16	1	128	33, 96	17, 49, 80, 112	9, 25, 41, 57, 72, 88, 104, 120
90	16	1	128	33, 96	17, 49, 80, 112	9, 25, 41, 57, 72, 88, 104, 120
91	16	1	128	33, 96	17, 49, 80, 112	9, 25, 41, 57, 72, 88, 104, 120
92	16	1	128	33, 96	17, 49, 80, 112	9, 25, 41, 57, 72, 88, 104, 120
93	16	1	128	33, 96	17, 49, 80, 112	9, 25, 41, 57, 72, 88, 104, 120
94	16	1	128	33, 96	17, 49, 80, 112	9, 25, 41, 57, 72, 88, 104, 120
95	16	1	128	33, 96	17, 49, 80, 112	9, 25, 41, 57, 72, 88, 104, 120
96	16	1	128	33, 96	17, 49, 80, 112	9, 25, 41, 57, 72, 88, 104, 120

Inscritos	Número de Cabeças-de-Chave	Posição dos Cabeças-de-Chave				
		Nº 1	Nº 2	Nº 3 / 4	Nº 5 / 8	Nº 9 / 16
97	16	1	128	33, 96	17, 49, 80, 112	9, 25, 41, 57, 72, 88, 104, 120
98	16	1	128	33, 96	17, 49, 80, 112	9, 25, 41, 57, 72, 88, 104, 120
99	16	1	128	33, 96	17, 49, 80, 112	9, 25, 41, 57, 72, 88, 104, 120
100	16	1	128	33, 96	17, 49, 80, 112	9, 25, 41, 57, 72, 88, 104, 120
101	16	1	128	33, 96	17, 49, 80, 112	9, 25, 41, 57, 72, 88, 104, 120
102	16	1	128	33, 96	17, 49, 80, 112	9, 25, 41, 57, 72, 88, 104, 120
103	16	1	128	33, 96	17, 49, 80, 112	9, 25, 41, 57, 72, 88, 104, 120
104	16	1	128	33, 96	17, 49, 80, 112	9, 25, 41, 57, 72, 88, 104, 120
105	16	1	128	33, 96	17, 49, 80, 112	9, 25, 41, 57, 72, 88, 104, 120
106	16	1	128	33, 96	17, 49, 80, 112	9, 25, 41, 57, 72, 88, 104, 120
107	16	1	128	33, 96	17, 49, 80, 112	9, 25, 41, 57, 72, 88, 104, 120
108	16	1	128	33, 96	17, 49, 80, 112	9, 25, 41, 57, 72, 88, 104, 120
109	16	1	128	33, 96	17, 49, 80, 112	9, 25, 41, 57, 72, 88, 104, 120
110	16	1	128	33, 96	17, 49, 80, 112	9, 25, 41, 57, 72, 88, 104, 120
111	16	1	128	33, 96	17, 49, 80, 112	9, 25, 41, 57, 72, 88, 104, 120
112	16	1	128	33, 96	17, 49, 80, 112	9, 25, 41, 57, 72, 88, 104, 120
113	16	1	128	33, 96	17, 49, 80, 112	9, 25, 41, 57, 72, 88, 104, 120
114	16	1	128	33, 96	17, 49, 80, 112	9, 25, 41, 57, 72, 88, 104, 120
115	16	1	128	33, 96	17, 49, 80, 112	9, 25, 41, 57, 72, 88, 104, 120
116	16	1	128	33, 96	17, 49, 80, 112	9, 25, 41, 57, 72, 88, 104, 120
117	16	1	128	33, 96	17, 49, 80, 112	9, 25, 41, 57, 72, 88, 104, 120
118	16	1	128	33, 96	17, 49, 80, 112	9, 25, 41, 57, 72, 88, 104, 120
119	16	1	128	33, 96	17, 49, 80, 112	9, 25, 41, 57, 72, 88, 104, 120
120	16	1	128	33, 96	17, 49, 80, 112	9, 25, 41, 57, 72, 88, 104, 120
121	16	1	128	33, 96	17, 49, 80, 112	9, 25, 41, 57, 72, 88, 104, 120
122	16	1	128	33, 96	17, 49, 80, 112	9, 25, 41, 57, 72, 88, 104, 120
123	16	1	128	33, 96	17, 49, 80, 112	9, 25, 41, 57, 72, 88, 104, 120
124	16	1	128	33, 96	17, 49, 80, 112	9, 25, 41, 57, 72, 88, 104, 120
125	16	1	128	33, 96	17, 49, 80, 112	9, 25, 41, 57, 72, 88, 104, 120
126	16	1	128	33, 96	17, 49, 80, 112	9, 25, 41, 57, 72, 88, 104, 120
127	16	1	128	33, 96	17, 49, 80, 112	9, 25, 41, 57, 72, 88, 104, 120
128	16	1	128	33, 96	17, 49, 80, 112	9, 25, 41, 57, 72, 88, 104, 120



**BADMINTON FEDERAÇÃO PARANAENSE**  
**REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES**

Edição nº 01

Folha nº 11/31

Editado em: Jan/14

Tabela 5 (Byes para 65 a 128 inscritos - em uma tabela numerada de 1 a 128)

Inscritos	Número de Byes	Posição dos Byes								
		2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16	18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32	34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48	50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64	67, 69, 71, 73, 75, 77, 79	81, 83, 85, 87, 89, 91, 93, 95	97, 99, 101, 103, 105, 107, 109, 111	113, 115, 117, 119, 121, 123, 125, 127	
65	63	2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16	18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32	34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48	50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64	67, 69, 71, 73, 75, 77, 79	81, 83, 85, 87, 89, 91, 93, 95	97, 99, 101, 103, 105, 107, 109, 111	113, 115, 117, 119, 121, 123, 125, 127	
66	62	2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16	18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32	34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48	50, 52, 54, 56, 58, 60, 62	67, 69, 71, 73, 75, 77, 79	81, 83, 85, 87, 89, 91, 93, 95	97, 99, 101, 103, 105, 107, 109, 111	113, 115, 117, 119, 121, 123, 125, 127	
67	61	2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16	18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32	34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48	50, 52, 54, 56, 58, 60, 62	67, 69, 71, 73, 75, 77, 79	81, 83, 85, 87, 89, 91, 93, 95	99, 101, 103, 105, 107, 109, 111	113, 115, 117, 119, 121, 123, 125, 127	
68	60	2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16	18, 20, 22, 24, 26, 28, 30	34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48	50, 52, 54, 56, 58, 60, 62	67, 69, 71, 73, 75, 77, 79	81, 83, 85, 87, 89, 91, 93, 95	99, 101, 103, 105, 107, 109, 111	113, 115, 117, 119, 121, 123, 125, 127	
69	59	2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16	18, 20, 22, 24, 26, 28, 30	34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48	50, 52, 54, 56, 58, 60, 62	67, 69, 71, 73, 75, 77, 79	83, 85, 87, 89, 91, 93, 95	99, 101, 103, 105, 107, 109, 111	113, 115, 117, 119, 121, 123, 125, 127	
70	58	2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16	18, 20, 22, 24, 26, 28, 30	34, 36, 38, 40, 42, 44, 46	50, 52, 54, 56, 58, 60, 62	67, 69, 71, 73, 75, 77, 79	83, 85, 87, 89, 91, 93, 95	99, 101, 103, 105, 107, 109, 111	113, 115, 117, 119, 121, 123, 125, 127	
71	57	2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16	18, 20, 22, 24, 26, 28, 30	34, 36, 38, 40, 42, 44, 46	50, 52, 54, 56, 58, 60, 62	67, 69, 71, 73, 75, 77, 79	83, 85, 87, 89, 91, 93, 95	99, 101, 103, 105, 107, 109, 111	115, 117, 119, 121, 123, 125, 127	
72	56	2, 4, 6, 8, 10, 12, 14	18, 20, 22, 24, 26, 28, 30	34, 36, 38, 40, 42, 44, 46	50, 52, 54, 56, 58, 60, 62	67, 69, 71, 73, 75, 77, 79	83, 85, 87, 89, 91, 93, 95	99, 101, 103, 105, 107, 109, 111	115, 117, 119, 121, 123, 125, 127	
73	55	2, 4, 6, 8, 10, 12, 14	18, 20, 22, 24, 26, 28, 30	34, 36, 38, 40, 42, 44, 46	50, 52, 54, 56, 58, 60, 62	67, 69, 71, 75, 77, 79	83, 85, 87, 89, 91, 93, 95	99, 101, 103, 105, 107, 109, 111	115, 117, 119, 121, 123, 125, 127	
74	54	2, 4, 6, 8, 10, 12, 14	18, 20, 22, 24, 26, 28, 30	34, 36, 38, 40, 42, 44, 46	50, 52, 54, 58, 60, 62	67, 69, 71, 75, 77, 79	83, 85, 87, 89, 91, 93, 95	99, 101, 103, 105, 107, 109, 111	115, 117, 119, 121, 123, 125, 127	
75	53	2, 4, 6, 8, 10, 12, 14	18, 20, 22, 24, 26, 28, 30	34, 36, 38, 40, 42, 44, 46	50, 52, 54, 58, 60, 62	67, 69, 71, 75, 77, 79	83, 85, 87, 89, 91, 93, 95	99, 101, 103, 107, 109, 111	115, 117, 119, 121, 123, 125, 127	
76	52	2, 4, 6, 8, 10, 12, 14	18, 20, 22, 26, 28, 30	34, 36, 38, 40, 42, 44, 46	50, 52, 54, 58, 60, 62	67, 69, 71, 75, 77, 79	83, 85, 87, 89, 91, 93, 95	99, 101, 103, 107, 109, 111	115, 117, 119, 121, 123, 125, 127	
77	51	2, 4, 6, 8, 10, 12, 14	18, 20, 22, 26, 28, 30	34, 36, 38, 40, 42, 44, 46	50, 52, 54, 58, 60, 62	67, 69, 71, 75, 77, 79	83, 85, 87, 91, 93, 95	99, 101, 103, 107, 109, 111	115, 117, 119, 121, 123, 125, 127	
78	50	2, 4, 6, 8, 10, 12, 14	18, 20, 22, 26, 28, 30	34, 36, 38, 42, 44, 46	50, 52, 54, 58, 60, 62	67, 69, 71, 75, 77, 79	83, 85, 87, 91, 93, 95	99, 101, 103, 107, 109, 111	115, 117, 119, 121, 123, 125, 127	
79	49	2, 4, 6, 8, 10, 12, 14	18, 20, 22, 26, 28, 30	34, 36, 38, 42, 44, 46	50, 52, 54, 58, 60, 62	67, 69, 71, 75, 77, 79	83, 85, 87, 91, 93, 95	99, 101, 103, 107, 109, 111	115, 117, 119, 123, 125, 127	
80	48	2, 4, 6, 10, 12, 14	18, 20, 22, 26, 28, 30	34, 36, 38, 42, 44, 46	50, 52, 54, 58, 60, 62	67, 69, 71, 75, 77, 79	83, 85, 87, 91, 93, 95	99, 101, 103, 107, 109, 111	115, 117, 119, 123, 125, 127	
81	47	2, 4, 6, 10, 12, 14	18, 20, 22, 26, 28, 30	34, 36, 38, 42, 44, 46	50, 52, 54, 58, 60, 62	69, 71, 75, 77, 79	83, 85, 87, 91, 93, 95	99, 101, 103, 107, 109, 111	115, 117, 119, 123, 125, 127	
82	46	2, 4, 6, 10, 12, 14	18, 20, 22, 26, 28, 30	34, 36, 38, 42, 44, 46	50, 52, 54, 58, 60	69, 71, 75, 77, 79	83, 85, 87, 91, 93, 95	99, 101, 103, 107, 109, 111	115, 117, 119, 123, 125, 127	
83	45	2, 4, 6, 10, 12, 14	18, 20, 22, 26, 28, 30	34, 36, 38, 42, 44, 46	50, 52, 54, 58, 60	69, 71, 75, 77, 79	83, 85, 87, 91, 93, 95	101, 103, 107, 109, 111	115, 117, 119, 123, 125, 127	
84	44	2, 4, 6, 10, 12, 14	18, 20, 22, 26, 28	34, 36, 38, 42, 44, 46	50, 52, 54, 58, 60	69, 71, 75, 77, 79	83, 85, 87, 91, 93, 95	101, 103, 107, 109, 111	115, 117, 119, 123, 125, 127	
85	43	2, 4, 6, 10, 12, 14	18, 20, 22, 26, 28	34, 36, 38, 42, 44, 46	50, 52, 54, 58, 60	69, 71, 75, 77, 79	85, 87, 91, 93, 95	101, 103, 107, 109, 111	115, 117, 119, 123, 125, 127	
86	42	2, 4, 6, 10, 12, 14	18, 20, 22, 26, 28	34, 36, 38, 42, 44	50, 52, 54, 58, 60	69, 71, 75, 77, 79	85, 87, 91, 93, 95	101, 103, 107, 109, 111	115, 117, 119, 123, 125, 127	



**BADMINTON FEDERAÇÃO PARANAENSE**  
**REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES**

Edição nº 01

Folha nº 12/31

Editado em: Jan/14

Tabela 6 (Continuação)

Inscritos	Número de Byes	Posição dos Byes							
		2, 4, 6, 10, 12, 14	18, 20, 22, 26, 28	34, 36, 38, 42, 44	50, 52, 54, 58, 60	69, 71, 75, 77, 79	85, 87, 91, 93, 95	101, 103, 107, 109, 111	117, 119, 123, 125, 127
87	41	2, 4, 6, 10, 12, 14	18, 20, 22, 26, 28	34, 36, 38, 42, 44	50, 52, 54, 58, 60	69, 71, 75, 77, 79	85, 87, 91, 93, 95	101, 103, 107, 109, 111	117, 119, 123, 125, 127
88	40	2, 4, 6, 10, 12	18, 20, 22, 26, 28	34, 36, 38, 42, 44	50, 52, 54, 58, 60	69, 71, 75, 77, 79	85, 87, 91, 93, 95	101, 103, 107, 109, 111	117, 119, 123, 125, 127
89	39	2, 4, 6, 10, 12	18, 20, 22, 26, 28	34, 36, 38, 42, 44	50, 52, 54, 58, 60	69, 71, 77, 79	85, 87, 91, 93, 95	101, 103, 107, 109, 111	117, 119, 123, 125, 127
90	38	2, 4, 6, 10, 12	18, 20, 22, 26, 28	34, 36, 38, 42, 44	50, 52, 58, 60	69, 71, 77, 79	85, 87, 91, 93, 95	101, 103, 107, 109, 111	117, 119, 123, 125, 127
91	37	2, 4, 6, 10, 12	18, 20, 22, 26, 28	34, 36, 38, 42, 44	50, 52, 58, 60	69, 71, 77, 79	85, 87, 91, 93, 95	101, 103, 109, 111	117, 119, 123, 125, 127
92	36	2, 4, 6, 10, 12	18, 20, 26, 28	34, 36, 38, 42, 44	50, 52, 58, 60	69, 71, 77, 79	85, 87, 91, 93, 95	101, 103, 109, 111	117, 119, 123, 125, 127
93	35	2, 4, 6, 10, 12	18, 20, 26, 28	34, 36, 38, 42, 44	50, 52, 58, 60	69, 71, 77, 79	85, 87, 93, 95	101, 103, 109, 111	117, 119, 123, 125, 127
94	34	2, 4, 6, 10, 12	18, 20, 26, 28	34, 36, 42, 44	50, 52, 58, 60	69, 71, 77, 79	85, 87, 93, 95	101, 103, 109, 111	117, 119, 123, 125, 127
95	33	2, 4, 6, 10, 12	18, 20, 26, 28	34, 36, 42, 44	50, 52, 58, 60	69, 71, 77, 79	85, 87, 93, 95	101, 103, 109, 111	117, 119, 125, 127
96	32	2, 4, 10, 12	18, 20, 26, 28	34, 36, 42, 44	50, 52, 58, 60	69, 71, 77, 79	85, 87, 93, 95	101, 103, 109, 111	117, 119, 125, 127
97	31	2, 4, 10, 12	18, 20, 26, 28	34, 36, 42, 44	50, 52, 58, 60	71, 77, 79	85, 87, 93, 95	101, 103, 109, 111	117, 119, 125, 127
98	30	2, 4, 10, 12	18, 20, 26, 28	34, 36, 42, 44	50, 52, 58	71, 77, 79	85, 87, 93, 95	101, 103, 109, 111	117, 119, 125, 127
99	29	2, 4, 10, 12	18, 20, 26, 28	34, 36, 42, 44	50, 52, 58	71, 77, 79	85, 87, 93, 95	103, 109, 111	117, 119, 125, 127
100	28	2, 4, 10, 12	18, 20, 26	34, 36, 42, 44	50, 52, 58	71, 77, 79	85, 87, 93, 95	103, 109, 111	117, 119, 125, 127
101	27	2, 4, 10, 12	18, 20, 26	34, 36, 42, 44	50, 52, 58	71, 77, 79	87, 93, 95	103, 109, 111	117, 119, 125, 127
102	26	2, 4, 10, 12	18, 20, 26	34, 36, 42	50, 52, 58	71, 77, 79	87, 93, 95	103, 109, 111	117, 119, 125, 127
103	25	2, 4, 10, 12	18, 20, 26	34, 36, 42	50, 52, 58	71, 77, 79	87, 93, 95	103, 109, 111	119, 125, 127
104	24	2, 4, 10	18, 20, 26	34, 36, 42	50, 52, 58	71, 77, 79	87, 93, 95	103, 109, 111	119, 125, 127
105	23	2, 4, 10	18, 20, 26	34, 36, 42	50, 52, 58	71, 79	87, 93, 95	103, 109, 111	119, 125, 127
106	22	2, 4, 10	18, 20, 26	34, 36, 42	50, 58	71, 79	87, 93, 95	103, 109, 111	119, 125, 127
107	21	2, 4, 10	18, 20, 26	34, 36, 42	50, 58	71, 79	87, 93, 95	103, 111	119, 125, 127
108	20	2, 4, 10	18, 26	34, 36, 42	50, 58	71, 79	87, 93, 95	103, 111	119, 125, 127
109	19	2, 4, 10	18, 26	34, 36, 42	50, 58	71, 79	87, 95	103, 111	119, 125, 127
110	18	2, 4, 10	18, 26	34, 42	50, 58	71, 79	87, 95	103, 111	119, 125, 127
111	17	2, 4, 10	18, 26	34, 42	50, 58	71, 79	87, 95	103, 111	119, 127
112	16	2, 10	18, 26	34, 42	50, 58	71, 79	87, 95	103, 111	119, 127
113	15	2, 10	18, 26	34, 42	50, 58	79	87, 95	103, 111	119, 127
114	14	2, 10	18, 26	34, 42	50	79	87, 95	103, 111	119, 127
115	13	2, 10	18, 26	34, 42	50	79	87, 95	111	119, 127
116	12	2, 10	18	34, 42	50	79	87, 95	111	119, 127
117	11	2, 10	18	34, 42	50	79	95	111	119, 127
118	10	2, 10	18	34	50	79	95	111	119, 127
119	9	2, 10	18	34	50	79	95	111	127
120	8	2	18	34	50	79	95	111	127
121	7	2	18	34	50	-	95	111	127
122	6	2	18	34	-	-	95	111	127
123	5	2	18	34	-	-	95	-	127
124	4	2	-	34	-	-	95	-	127
125	3	2	-	34	-	-	-	-	127
126	2	2	-	-	-	-	-	-	127
127	1	2	-	-	-	-	-	-	-
128	0	-	-	-	-	-	-	-	-



**BADMINTON FEDERAÇÃO PARANAENSE**  
**REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES**

Edição nº 01

Folha nº 13/31

Editado em: Jan/14

Diagrama 2 (1 de 4)

Onde posicionar os byes:

- no caso de 1 bye, use 1
- 2 byes, use 1 e 2
- 7 byes, use 1 a 7
- 16 byes, use 1 a 16, etc





**BADMINTON FEDERAÇÃO PARANAENSE**  
**REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES**

Edição nº 01

Folha nº 14/31

Editado em: Jan/14

Diagrama 3 (2 de 4)









**BADMINTON FEDERAÇÃO PARANAENSE**  
**REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES**


Edição nº 01

Folha nº 16/31

Editado em: Jan/14

Diagrama 5 (4 de 4)



	<b>BADMINTON FEDERAÇÃO PARANAENSE</b>	
	<b>REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES</b>	
	Edição nº 01	Folha nº 17/31
		Editado em: Jan/14

7.10 Os demais cabeças-de-chave devem ser posicionados levando-se em consideração o determinado na Regra 7.11.

7.10.1 Números 3 e 4 posicionados através de sorteio nos dois quartos de chave remanescentes da tabela.

7.10.2 Números 5 a 8 posicionados através de sorteio nos oitavos de chave remanescentes da tabela.

7.10.3 Números 9 a 16 posicionados através de sorteio nos dezesseis avos de chave remanescentes.

7.11 Separação das Inscrições

7.11.1 Os dois primeiros ranqueados inscritos de cada entidade devem ser posicionados através de sorteio em metades opostas da tabela;

7.11.2 O ranking de inscrições de uma entidade pode ser alterado em função do encabeçamento de chave. Caso isso ocorra, uma nova ordem de ranking é implicitamente estabelecida e deve ser usada para os propósitos da Regra 7.11.

7.11.3 Sempre que possível, inscrições de uma mesma entidade não devem se enfrentar na primeira rodada.

7.11.4 Este método de separação de atletas ou duplas é recomendado para todos os torneios em qualquer nível de competição.

7.12 Para os propósitos da Regra 7.11, um atleta ou dupla vindo do qualificatório ou uma dupla com jogadores de diferentes entidades deve ser considerada como sem entidade definida.

7.13 As posições destinadas aos atletas ou duplas vindos do qualificatório devem ser definidas através de sorteio e não devem ser artificialmente separadas. A chave principal deve ser elaborada e publicada antes do início das disputas nas rodadas de qualificação.

7.14 Onde o chaveamento for feitos através de sorteio de acordo com a Regra 7.13, a separação de inscrições (conforme a Regra 7.11) deve ser ignorada.

7.15 O Ranking Estadual válido nas datas de referência de cada torneio deve ser utilizado para encabeçamento de chave e confecção das tabelas, mesmo que os resultados de alguns torneios finalizados ainda não tenham sido incorporados ao Ranking.

## 8. QUALIFICATÓRIO


8.1 Princípio do Qualificatório: sempre que o número de inscrições excederem o número de posições da chave principal, é recomendado aos organizadores que efetuem rodadas qualificatórias sob a supervisão do Árbitro-Geral, conforme definido nas Regras 8.2 a 8.7.

8.2 Determinação de chave principal ou qualificatória de acordo com as inscrições recebidas. O Ranking Estadual deve ser usado para determinar se um atleta / dupla deve ser colocado na chave principal.

8.2.1 Se houver mais de um atleta / dupla com a mesma posição no Ranking, a seleção de será feita através de sorteio para aquela posição.

### Chave Qualificatória

8.3 Os atletas ou duplas que não entrarem diretamente na chave principal devem competir por um número limitado de posições na chave principal. Este número é fixado pelos


	<b>BADMINTON FEDERAÇÃO PARANAENSE</b>	
	<b>REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES</b>	
	Edição nº 01	Folha nº 18/31
		Editado em: Jan/14

organizadores e deve haver pelo menos uma posição para cada oito posições da chave principal.

- 8.4 A chave para a tabela do qualificatório deve ser confeccionada de acordo com as Regras 7.1 e 7.5.
- 8.5 Qualquer encabeçamento de chave na tabela do qualificatório deve ser atribuído em conformidade com as Regras 7.6 a 7.10.
- 8.6 É recomendado que, conforme seja exequível, a separação de inscrições (como na Regra 7.11) seja usada também na tabela do qualificatório.
- 8.7 Excesso de inscrições no qualificatório:
- 8.7.1 Se mais atletas / duplas se inscreverem no torneio do que puderem ser acomodados mesmo na chave do qualificatório, o Ranking Estadual deve ser usado para determinar quais atletas / duplas irão preencher as vagas do qualificatório e quais atletas / duplas preencherão qualquer subsequente vaga que possa vir a surgir.
- 8.7.2 Se houver mais de um atleta / dupla com a mesma posição no Ranking, a seleção de será feita através de sorteio para aquela posição.

## 9. DESISTÊNCIAS E PROMOÇÕES

- 9.1 Caso um atleta ou dupla desista de sua inscrição na chave principal, o Árbitro-Geral pode preencher as vagas a partir dos inscritos na chave qualificatória, desde que estes inscritos ainda não tenham perdido uma partida. O Árbitro-Geral pode inclusive interromper uma partida em disputa, caso necessário.
- 9.2 No caso de uma vaga surgir na chave principal, o mais alto ranqueado não aceito na chave principal e que ainda não tenha perdido uma partida na chave qualificatória pode ser colocado na vaga que surgiu. No caso de uma vaga surgir na chave qualificatória, o mais alto ranqueado não aceito na chave qualificatória pode ser colocado na vaga que surgiu. Caso mais de uma vaga surja, as posições relevantes devem ser preenchidas por sorteio entre aqueles habilitados conforme esta Regra.
- 9.3 As desistências comunicadas até a confecção da tabela devem ser consideradas quando da preparação da mesma, alterando-se a lista de participantes na chave principal, na chave qualificatória, assim como em qualquer lista de espera existente.
- 9.4 As desistências comunicadas entre a liberação da tabela e a Reunião Técnica devem ser tratadas na Reunião Técnica em conformidade com a Regra 9.2. Os organizadores devem informar os atletas / duplas elegíveis sobre sua inclusão na chave principal ou na chave qualificatória.
- 9.5 As desistências comunicadas após a Reunião Técnica devem ser tratadas pelo Árbitro-Geral quando elas surgirem (Regra 9.2).
- 9.6 Quando o preenchimento de vagas for efetuado sob a Regra 9.2, a separação de inscrições (conforme Regra 7.11) deve ser ignorada.
- 9.7 O Árbitro-Geral pode resortejar uma chave qualificatória em particular se ela for severamente prejudicada em termos de balanço de forças, desde que as disputas naquela chave ainda não tenham começado.

	<b>BADMINTON FEDERAÇÃO PARANAENSE</b>	
	<b>REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES</b>	
	Edição nº 01	Folha nº 19/31
		Editado em: Jan/14

## 10. ALTERAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES NA TABELA

- 10.1 Nenhuma alteração deve ser feita na tabela, exceto nas situações expostas nas Regras 10.2 a 10.3. Em particular, nenhum atleta (em Simples) pode ser movido de uma posição da tabela para outra, e nenhuma dupla pode ser movida de uma posição da tabela para outra, exceto nas situações expostas na Regra 10.3.2.
- 10.2 O Árbitro-Geral somente deve permitir que uma alteração seja efetuada na tabela se a situação na Regra 10.2.1 acontecer ou se as situações nas Regras 10.2.2 e 10.2.3 aconteçam simultaneamente:
- 10.2.1 A disputa naquela tabela ainda não tenha iniciado, e um erro tenha sido encontrado no controle de inscrições (Regra 3.2) ou na confecção da tabela (Regra 7);
- 10.2.2 Em duplas, antes da primeira partida, um jogador é impedido de competir em função de doença, lesão ou outra situação inevitável;
- 10.2.3 O jogador substituto designado: não possua categoria superior a da categoria em disputa e não esteja competindo na mesma modalidade.
- 10.2.4 Em circunstâncias excepcionais, o Árbitro-Geral pode resortejar uma chave principal em particular se ela for severamente prejudicada em termos de balanço de forças, desde que as disputas naquela chave ainda não tenham começado.
- 10.3 Sujeito à Regra 10.2, substituições em duplas somente são autorizadas:
- 10.3.1 Para permitir que o jogador remanescente tenha um parceiro substituto, de qualquer entidade, desde que a composição de outra dupla não seja afetada;
- 10.3.2 Para permitir que os jogadores remanescentes de duas duplas afetadas pela Regra 10.2.2 possam emparceirar-se. Nesta situação, caso um jogador pertença a uma dupla que tenha recebido um bye na tabela, a nova dupla deve preencher esta posição. Caso contrário a posição da nova dupla deve ser decidida através de sorteio entre as duas posições originais.
- 10.4 Promoções sob a Regra 9 tem prioridade sobre as substituições, exceto sob a Regra 10.3.
- 10.5 Um atleta (em simples), um jogador parte de uma dupla, ou uma dupla que já tenha perdido uma partida não deve jogar novamente naquela mesma modalidade, categoria e torneio.
- 10.6 Em torneios que usam o sistema Todos-Contra-Todos ou em Grupos, o Árbitro-Geral pode permitir a substituição de um atleta / dupla se o atleta / dupla original for impedido de competir em função de doença, lesão ou outra situação inevitável. Tal substituição somente pode ser efetuada antes da primeira partida daquele atleta / dupla. Após iniciada a primeira partida daquele atleta / dupla, nenhuma substituição pode ser efetuada.
- 10.7 Se uma atleta ou dupla não comparece em tempo para a partida, o Árbitro-Geral deve declarar “no show” e conceder a partida para o atleta / dupla adversária como um WO (Walk Over).

## 11. CLASSIFICAÇÃO EM TORNEIOS DISPUTADOS SOB O SISTEMA TODOS-CONTRA-TODOS OU EM GRUPOS

- 11.1 A classificação em torneios disputados sob o sistema Todos-Contra-Todos ou em Grupos deve ser determinado em conformidade com as Regras 11.2 e 11.3.

**11.2 No caso de competições individuais:**

- 11.2.1 A classificação em competições individuais será determinada pelo número de partidas vencidas.
- 11.2.2 Se dois atletas / duplas ganharem o mesmo número de partidas, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta.
- 11.2.3 Se três ou mais atletas / duplas ganharem o mesmo número de partidas, a posição mais alta na classificação será determinada pela diferença entre o total de games ganhos e o total de games perdidos, com a maior diferença na classificação mais alta.
- 11.2.3.1 Se mesmo assim dois atletas / duplas ainda estiverem empatados, o vencedor da partida entre eles terá a classificação mais alta.
- 11.2.4 Se três ou mais atletas / duplas ganharem o mesmo número de partidas e tiverem diferença entre total de games ganhos e total de games perdidos igual, a classificação será determinado pela diferença entre total de pontos ganhos e total de pontos perdidos, com a maior diferença na classificação mais alta.
- 11.2.4.1 Se mesmo assim dois atletas / duplas ainda permanecerem empatados, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta.
- 11.2.4.2 Se mesmo assim três ou mais atletas / duplas permanecerem empatados, então a classificação será definida por sorteio.
- 11.2.5 Se o atleta / dupla for impedido de completar todas as suas partidas em função de doença, lesão, desqualificação ou outra situação inevitável, todos os resultados do atleta / dupla devem ser apagados. Desistência durante uma partida deve ser considerado como não tendo completado todas as partidas
- 11.2.6 Um atleta / dupla tem direito à premiação de acordo com os resultados obtidos antes da desistência em função de lesão.

**11.3 No caso de competições por equipes:**

- 11.3.1 A classificação será estabelecida pelo número de confrontos vencidos.
- 11.3.2 Se duas equipes tiverem ganhado o mesmo número de confrontos, o vencedor do confronto entre elas terá classificação mais alta.
- 11.3.3 Se três ou mais equipes tiverem ganhado o mesmo número de confrontos, a classificação será estabelecida pela diferença entre o total de confrontos ganhos e o total de confrontos perdidos, com a maior diferença na classificação mais alta.
- 11.3.3.1 Se mesmo assim duas equipes ainda estiverem empatadas, o vencedor do confronto entre elas terá a classificação mais alta.
- 11.3.4 Se três ou mais equipes tiverem ganhado o mesmo número de confrontos e estão empatados na diferença entre o total de confrontos ganhos e o total de confrontos perdidos, a classificação será estabelecida pela diferença entre total de partidas ganhas e total de partidas perdidas, com a maior diferença na classificação mais alta.
- 11.3.4.1 Se mesmo assim duas equipes ainda estiverem empatadas, o vencedor do confronto entre elas terá a classificação mais alta.
- 11.3.5 Se três ou mais equipes tiverem ganhado o mesmo número de confrontos, estão empatados na diferença entre o total de confrontos ganhos e total de confrontos perdidos e também estão empatados na diferença entre o total de partidas ganhas e o total de partidas perdidas, a classificação será estabelecida pela diferença entre

total de games ganhos e total de games perdidos, com a maior diferença na classificação mais alta.

- 11.3.5.1 Se mesmo assim duas equipes ainda estiverem empatadas, o vencedor do confronto entre elas terá a classificação mais alta.
- 11.3.6 Se três ou mais equipes tiverem ganhado o mesmo número de confrontos, estão empatados na diferença entre o total de confrontos ganhos e total de confrontos perdidos, estão empatados na diferença entre o total de partidas ganhas e o total de partidas perdidas e também estão empatadas na diferença entre o total de games ganhos e games perdidos, a classificação será estabelecida pela diferença entre total de pontos ganhos e total de pontos perdidos, com a maior diferença na classificação mais alta.
- 11.3.6.1 Se mesmo assim duas equipes ainda estiverem empatadas, o vencedor do confronto entre elas terá a classificação mais alta.
- 11.3.6.2 Se mesmo assim três ou mais equipes ainda estiverem empatadas, então a classificação será estabelecida através de sorteio.
- 11.3.7 Uma equipe tem direito à premiação de acordo com os resultados obtidos antes de qualquer desistência ou desqualificação.
- 11.3.8 Se uma equipe for incapaz de completar todos os seus confrontos, todos os resultados daquela equipe devem ser apagados.
- 11.3.9 Se uma equipe for incapaz de completar uma partida em um confronto, o resultado daquela partida será considerado 21-0 / 21-0 para o propósito de determinação da classificação no sistema Todos-Contra-Todos. Desistência durante uma partida deve ser considerado como se não houvesse completado a partida.
- 11.4 A seguinte Ordem de Disputa é recomendada em partidas disputadas no Sistema Todos-Contra-Todos:

<b>Grupo de 3</b>	<b>Grupo de 4</b>	<b>Grupo de 5</b>	<b>Grupo de 6</b>
1 v 3	1 v 4	1 v 5	1 v 6
	2 v 3	2 v 4	2 v 4
2 v 3			3 v 5
	1 v 3	3 v 5	
1 v 2	2 v 4	1 v 4	1 v 4
			2 v 5
	3 v 4	2 v 5	3 v 6
	1 v 2	1 v 3	
			1 v 3
		4 v 5	2 v 6
		2 v 3	4 v 5
		3 v 4	1 v 5
		1 v 2	2 v 3
			4 v 6
			5 v 6
			3 v 4
			1 v 2



	<b>BADMINTON FEDERAÇÃO PARANAENSE</b>	
	<b>REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES</b>	
	Edição nº 01	Folha nº 22/31
		Editado em: Jan/14

11.5 Onde houver jogadores de uma mesma entidade dentro do mesmo grupo, a(s) partida(s) entre eles devem ser completadas antes das demais, independentemente da posição deles na classificação.

## 12. COMPROVAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

12.1 Os dirigentes e técnicos devem efetuar credenciamento junto aos organizadores antes de se dirigirem à Mesa de Controle de Jogos ou às quadras de jogo através da apresentação de um documento que goze de fé pública em território nacional.

12.2 Os jogadores devem efetuar credenciamento junto aos organizadores antes de se dirigirem às quadras de jogo pela primeira vez através da apresentação de um documento que goze de fé pública em território nacional.

12.2.1 Eventualmente o jogador pode ser solicitado a apresentar esse mesmo documento antes do início de qualquer um de seus jogos.

12.3 Documentos de fé pública válidos em território nacional que devem ser apresentados em sua forma original:

12.3.1 Cédula de Identidade (RG) expedida por qualquer uma das unidades da federação;

12.3.2 Carteira de Identidade Militar;

12.3.3 Cédula de Identidade de Estrangeiro expedida pela Polícia Federal;

12.3.4 Passaporte Brasileiro expedido pela Polícia Federal;

12.3.5 Carteira de Trabalho (para maiores de 15 anos completos);

12.3.6 Carteira da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) para todas as idades;

12.3.7 Carteira de Identidade Funcional (CREF, CREA, OAB, etc.).

12.4 A apresentação da documentação solicitada é obrigatória, sendo que a não apresentação implicará na desqualificação do jogador do torneio.


12.5 A apresentação de documentos danificados, somente será válida após avaliação e autorização do Representante da BFP ou do Árbitro-Geral.

## 13. CRONOGRAMA ORIENTATIVO DE DATAS

13.1 Todos os torneios nível 1 devem ser orientados pelo seguinte cronograma de eventos:

<b>Evento</b>	<b>Data Referência</b>	<b>Exemplo</b>
Data de Início do Torneio	D	15/11/2014 - 09:00
Data Limite para Liberação da Tabela de Jogos	D -1	14/11/2014 - 09:00
Data Prevista para Sorteio da Tabela de Jogos	D -5	10/11/2014
Data Limite para Envio do Pagamento das Inscrições	D -10	05/11/2014 - 23:59
Data Limite para Cancelamento de Inscrições (Sem Ônus)	D -10	05/11/2014 - 23:59
Data Limite para Envio das Inscrições	D -15	31/10/2014 - 23:59
Data de Liberação da Carta-Convite	D -30	15/10/2014



	<b>BADMINTON FEDERAÇÃO PARANAENSE</b>	
	<b>REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES</b>	
	Edição nº 01	Folha nº 23/31
		Editado em: Jan/14

13.2 As entidades organizadoras dos torneios nível 2 tem liberdade de definir suas próprias datas limites para cada evento. Recomenda-se, no entanto, que estas sejam próximas às orientadas na Regra 13.1.

13.3 Os torneios Multiesportivos possuem cronograma próprio determinado pela Secretaria Estadual do Esporte e prevalecem sobre as datas orientadas na Regra 13.1.

#### 14. VESTUÁRIOS (GERAL)

14.1 Para o propósito destas Regras, um artigo de vestuário deve ser definido como qualquer coisa que se veste ou que é carregada pelo jogador durante o jogo, exceto a raquete, e incluindo, mas não limitado a: blusas, camisetas, shorts, saias, meias, tênis, faixas de cabeça, toalhas, munhequeiras, bandagens ou suportes médicos.

14.2 Com o intuito de garantir uma apresentação atrativa do esporte em torneios organizados e sancionados pela BFP, todo o vestuário usado pelos jogadores deve ser vestuário esportivo aceitável para Badminton. Não é aceitável tampar com fita, ou pendurar propaganda, ou de qualquer outra maneira alterar o vestuário para que o mesmo cumpra com estas Regras.

14.3 Regras quanto à propaganda aplicam-se somente ao vestuário usado durante o jogo.

14.4 As exatas Regras em relação à propaganda devem ser claramente indicadas na Carta-Convite do torneio ou no Formulário de Inscrição e alertadas a todos os entrantes em todas as comunicações associadas.

14.5 Os elementos de uniforme de jogo são:

14.5.1 Camiseta (regata, manga curta ou manga longa);

14.5.2 Shorts;

14.5.3 Shorts-saia;

14.5.4 Vestido;

14.5.5 Calça Legging (somente para o naípe feminino);

14.5.6 Meia;

14.5.7 Tênis;

14.5.8 Acessórios: bandana, faixa de cabelo, munhequeira, arco de cabelo e cordão de segurança dos óculos.

14.5.9 O design e as cores dos elementos de uniforme de jogos deverão ser condizentes com o design do uniforme oficial da entidade.


14.6 Cada entidade deve possuir uniforme(s) oficial(is) caracterizados por, no mínimo, o brasão ou logomarca da entidade estampado em local visível e em conformidade com o especificado nestas Regras.

14.7 Atletas / duplas devem competir com o(s) uniforme(s) oficial(is) de suas entidades conforme as seguintes situações:

14.7.1 Em torneios nível 2 é opcional a utilização do uniforme oficial da entidade.

14.7.2 Em torneios nível 1 é mandatória a utilização do uniforme oficial da entidade.

14.7.2.1 Os jogadores de duplas formadas por entidades diferentes podem utilizar cada um seu uniforme oficial ou podem optar por utilizar o uniforme de uma entidade ou da outra.

	<b>BADMINTON FEDERAÇÃO PARANAENSE</b>	
	<b>REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES</b>	
	Edição nº 01	Folha nº 24/31
		Editado em: Jan/14


- 14.7.3 Em torneios Multiesportivos é mandatória a utilização do uniforme oficial da entidade que estão representando, seja esta a Cidade, Universidade ou Escola, em conformidade com o Regulamento específico da competição.
- 14.8 Atletas / duplas devem comparecer à Cerimônia de Premiação com o(s) uniforme(s) oficial(is) de suas entidades, sejam estes de jogo ou outro, conforme as seguintes situações:
- 14.8.1 Em torneios nível 2 é opcional a utilização do uniforme oficial da entidade.
- 14.8.2 Em torneios nível 1 é mandatória a utilização do uniforme oficial da entidade.
- 14.8.2.1 Os jogadores de duplas formadas por entidades diferentes podem utilizar cada um seu uniforme oficial ou podem optar por utilizar o uniforme de uma entidade ou da outra.
- 14.8.3 Em torneios Multiesportivos é mandatória a utilização do uniforme oficial da entidade que estão representando, seja esta a Cidade, Universidade ou Escola, em conformidade com o Regulamento específico da competição.
- 14.9 Em se aplicando as Regras 14 a 18, a decisão do Árbitro-Geral em cada torneio deve ser final.

## 15. CORES DAS VESTIMENTAS DOS JOGADORES

- 15.1 Em todos os torneios sancionados, inclusive aqueles organizados pela própria BFP e Jogos Multiesportivos, cada peça de vestuário pode ser de qualquer cor ou combinação de cores.
- 15.2 Competições por Equipes: em todos os torneios por equipes da BFP, os jogadores devem vestir as cores de suas equipes. Isto é, cada jogador deve vestir a mesma cor e design de camiseta (ou artigos de vestuário equivalentes) durante todo o confronto.
- 15.3 Partidas de Simples: cada jogador deve vestir, em se tratando de cor e design, camiseta (ou artigos de vestuário equivalentes) idêntica durante toda a partida.
- 15.4 Partidas de Duplas: cada jogador em uma dupla deve vestir, em se tratando de cor e design, camiseta (ou artigos de vestuário equivalentes) idêntica durante toda a partida:
- 15.4.1 Em torneios nível 2 é opcional que ambos os parceiros da dupla utilizem a mesma cor e design de camiseta.
- 15.4.2 Em torneios nível 1 é mandatório que ambos os parceiros da dupla utilizem a mesma cor e design de camiseta, salvo conforme previsto na Regra 14.7.2.1.
- 15.4.2.1 É recomendado que duplas formadas por jogadores de entidades diferentes utilizem a mesma cor e design de camiseta.
- 15.4.3 Em torneios Multiesportivos é mandatório que ambos os parceiros da dupla utilizem a mesma cor e design de camiseta e shorts.

## 16. DESIGN DO VESTUÁRIO DOS JOGADORES

- 16.1 Em todos os torneios sancionados, inclusive aqueles organizados pela própria BFP e Jogos Multiesportivos, cada peça de vestuário pode ter somente design conforme as Regras 16.2 a 16.4.
- 16.2 Designs devem ser abstratos e desprovidos de propaganda com conteúdo representacional, comercial ou promocional. Representações figurativas ou pictográficas podem ser incluídas

	<b>BADMINTON FEDERAÇÃO PARANAENSE</b>	
	<b>REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES</b>	
	Edição nº 01	Folha nº 25/31
		Editado em: Jan/14

como parte de um design abstrato. A BFP é soberana em arbitrar o que constitui um design abstrato.

16.3 A frente da camiseta pode conter a bandeira do Brasil ou do Paraná juntamente com o nome “Brasil” ou “Paraná”, não excedendo 20 centímetros quadrados no total. O nome do país estado ele sozinho e / ou juntamente com o nome ou logo de patrocinadores não será permitido.

16.4 Um design é permitido quando ele faz parte de um anúncio permitido pela Regra 18 e cai inteiramente dentro das dimensões permitidas.

## 17. TEXTO NO VESTUÁRIO DOS JOGADORES

17.1 Em todos os torneios sancionados, inclusive aqueles organizados pela própria BFP e Jogos Multiesportivos, cada peça de vestuário pode somente ter texto visível conforme as Regras 17.2 a 17.5.

### 17.2 Cor, Estilo e Altura do Texto

17.2.1 O texto deve ser em letras maiúsculas usando o alfabeto romano (exceto conforme a Regra 17.5.2), e em uma única cor contrastando com a da camiseta.

17.2.2 Se existir um desenho nas costas da camiseta, o texto deve estar em um painel de contraste.

17.2.3 De maneira que o texto fique visível à distância para espectadores no ginásio, o texto deve ter altura mínima de 6 centímetros e altura máxima de 10 centímetros.

17.2.4 O nome do país deve ter altura de 5 centímetros.

17.2.5 O texto deve ser horizontal, ou o mais próximo do horizontal quanto possível, e colocado próximo ao topo da camiseta.

### 17.3 Nomes dos Jogadores

17.3.1 Qualquer nome de jogador nas costas da camiseta deve estar de acordo com as Regras 17.3.1.1 a 17.3.1.3, e deve atender a todos os requisitos da Regra 17. Se usado, o nome do jogador deve incluir o Sobrenome (ou uma abreviação do mesmo) e, se desejado, as iniciais do(s) nome(s), e devem corresponder com o nome inscrito na competição.

17.3.1.1 Em torneios nível 2 o nome do jogador nas costas da camiseta é opcional.

17.3.1.2 Em torneios nível 1 o nome do jogador nas costas da camiseta é opcional.

17.3.1.3 Em torneios Multiesportivos o nome do jogador nas costas da camiseta é opcional.

17.3.2 Qualquer nome de jogador presente na camiseta deve corresponder ao jogador que a está vestindo para jogar. Não é permitido que um jogador compita com a camiseta contendo o nome de outro jogador.

### 17.4 Nome do País

17.4.1 O nome do país do jogador pode aparecer nas costas da camiseta e deve estar de acordo com as Regras 17.4.1.1 a 17.4.1.3, mas, se usado, deve atender a todos os requisitos da Regra 17. O nome do país, se usado, deve ser o nome inteiro do país em inglês ou a abreviação Olímpica aprovada.

	<b>BADMINTON FEDERAÇÃO PARANAENSE</b>	
	<b>REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES</b>	
	Edição nº 01	Folha nº 26/31
		Editado em: Jan/14

- 17.4.1.1 Em torneios nível 2 o nome do país do jogador nas costas da camiseta é opcional.
- 17.4.1.2 Em torneios nível 1 o nome do país do jogador nas costas da camiseta é opcional.
- 17.4.1.3 Em torneios Multiesportivos o nome do país do jogador nas costas da camiseta é opcional.

#### 17.5 Sequência do Texto e Uso em Propaganda

- 17.5.1 A sequência na camiseta de cima para baixo deve ser Nome do Jogador (se presente), País (se presente), Propaganda (se presente).
- 17.5.2 A utilização de texto é também permitida quando ela faz parte de uma propaganda permitida pela Regra 18 e cai inteiramente dentro das dimensões permitidas. Tal utilização de texto pode ser em qualquer alfabeto.

### 18. PROPAGANDA NO VESTUÁRIO DOS JOGADORES

18.1 Em todos os Torneios sancionados, inclusive aqueles organizados pela própria BFP e Jogos Multiesportivos, cada peça de vestuário pode somente ter Propaganda conforme as Regras 18.2 a 18.5.

18.2 As camisetas podem carregar propaganda conforme as Regras 18.2.1 a 18.2.3.

18.2.1 Propagandas podem aparecer nos seguintes locais: manga esquerda, manga direita, ombro esquerdo, ombro direito, colarinho esquerdo, colarinho direito, a direita do peito, a esquerda do peito e no centro do peito. O ombro é definido como a parte visível do ombro na frente da camiseta. Pode haver até cinco propagandas no total e bandeiras cívicas, emblemas ou brasões, para o propósito desta Regra, contam como propagandas. Cada propaganda, incluindo bandeiras cívicas, emblemas e brasões, deve ter no máximo 20 centímetros quadrados.

18.2.2 Propaganda contida dentro de uma faixa de altura que não exceda 10 centímetros na parte frontal e não mais do que 5 centímetros nas costas. Esta faixa pode estar em qualquer ângulo e pode estar na frente da camiseta, nas costas da camiseta ou em ambos.

18.2.3 Se, na opinião única e exclusiva do Árbitro-Geral, existe um conflito entre o conteúdo da propaganda na Regra 18.2.2 e os patrocinadores do torneio, ou se o conteúdo da propaganda possa infringir leis locais ou ser considerado ofensivo, então o Árbitro-Geral pode limitar a propaganda na camiseta à Regra 18.2.1.

#### 18.3 Outros Vestuários

18.3.1 Cada meia e cada tênis podem carregar duas propagandas de 20 centímetros quadrados ou menos.

18.3.2 Cada outro artigo de vestuário pode carregar uma propaganda de 20 centímetros quadrados ou menos.

18.3.3 Vestuário presente sob a camiseta, shorts, saia ou vestido deve ser conhecido como "roupa de baixo" e não ser categorizado como artigo de vestuário, e, caso visível, não deve apresentar nenhuma propaganda visível.

#### 18.4 Restrições na Propaganda

18.4.1 As propagandas nas Regras 18.2 e 18.3 podem ser o emblema do fabricante do vestuário ou de qualquer patrocinador.

	<b>BADMINTON FEDERAÇÃO PARANAENSE</b>	
	<b>REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES</b>	
	Edição nº 01	Folha nº 27/31
		Editado em: Jan/14


- 18.4.2 Cada propaganda deve ser de apenas um anunciante ou produto.
- 18.4.3 As propagandas devem seguir os princípios do Comitê Olímpico Internacional e não devem possuir qualquer caráter político ou religioso ou qualquer mensagem que não seja de uma marca comercial ou registrada (p.e. “Eu não tenho patrocinador”, “Eu sou bom”, etc.).
- 18.4.4 Jogadores que possuam tatuagens, pinturas, transfers ou similares (que não estejam no vestuário) não podem mostrá-las caso tenham conteúdo ilegal, difamatório ou comercial ou que não cumpram com as regras de vestuário detalhadas em 18.4.3.
- 18.5 Em Jogos Multiesportivos os organizadores podem especificar limites de propagandas mais restritos para o vestuário dos jogadores do que as Regras de 18.2 a 18.4.
- 18.6 Propagandas das Entidades
- 18.6.1 Entidades podem usar uma área que não exceda 50 centímetros quadrados nos shorts ou na parte baixa dos vestidos ou saias.
- 18.6.2 A área deve ser tipicamente usada para a logo da entidade ou uma propaganda para um patrocinador da entidade desde que em conformidade com a Regra 18.4.2.
- 18.6.3 Se a entidade não usar esta área, tal área não deve ser utilizada para nenhuma outra propaganda.

## 19. RESULTADOS

- 19.1 Os resultados completos com o placar de cada partida devem ser enviados via e-mail para a BFP até 72 horas após a conclusão do torneio. Aqueles resultados não recebidos não serão incluídos do Ranking Estadual.

## 20. PENALIDADES – CANCELAMENTOS, DESISTÊNCIAS, WALKOVERS (WO’S), ABANDONOS E MÁ CONDUTA

- 20.1 É condição para inscrição em um torneio sancionado pela BFP que os organizadores sejam comunicados de qualquer cancelamento ou desistência de atleta ou dupla por parte da entidade responsável por este atleta / dupla.
- 20.2 Cancelamentos ou Desistências
- 20.2.1 São permitidos o cancelamento e a comunicação de desistência efetuada até a data-limite determinada para pagamento das Taxas de Inscrição, sem a aplicação de penalidade.
- 20.2.2 Cancelamentos ou desistências comunicadas entre a data-limite para pagamento das Taxas de Inscrição e a data determinada para Sorteio das Tabelas estão sujeitas a não devolução da Taxa de Inscrição já paga.
- 20.2.3 Cancelamentos ou desistências comunicadas após a publicação das Tabelas de Jogos, porém antes do início do torneio, estão sujeitas a não devolução da Taxa de Inscrição já paga.
- 20.2.3.1 Cancelamentos ou desistências não plausivelmente justificadas através de Ofício da entidade responsável pelo(s) jogador(es) estão sujeitas a penalidade monetária adicional.

	<b>BADMINTON FEDERAÇÃO PARANAENSE</b>	
	<b>REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES</b>	
	Edição nº 01	Folha nº 28/31
		Editado em: Jan/14

20.2.4 Cancelamentos ou desistências ocorridas após o início do torneio serão tratadas como WalkOver (WO).

20.2.5 São consideradas justificativas plausivelmente aceitáveis: atestados médicos, cartas de companhias de transporte indicando atrasos ou cancelamentos no meio de transporte, cartas de escolas e/ou faculdades indicando a não liberação do jogador para a competição.

### 20.3 WalkOvers (WO's)

20.3.1 WalkOvers acontecem quando um atleta / dupla não comparece à quadra designada para disputa no momento em que o jogo é chamado (No Show), fazendo com que o atleta / dupla que não compareceu conceda um WalkOver (WO).

20.3.1.1 Para efeitos da Regra 20.3.1, ambos os jogadores da dupla devem estar presentes para caracterizar o comparecimento. A ausência de um jogador da dupla é considerada como ausência da dupla.

20.3.2 Caso um atleta / dupla conceda um WO e este seja justificado, o atleta / dupla será penalizado: com a desqualificação do torneio na modalidade em que ocorreu o WO; e com a não devolução da Taxa de Inscrição.

20.3.3 Caso um atleta / dupla conceda um WO e este não seja justificado, o atleta / dupla será penalizado: com a desqualificação do torneio em todas as modalidades em que está inscrito; com a não devolução da Taxa de Inscrição; e com uma penalidade monetária adicional.

20.3.4 São consideradas justificativas plausivelmente aceitáveis: atestados médicos, cartas de companhias de transporte indicando atrasos ou cancelamentos no meio de transporte, cartas de escolas e/ou faculdades indicando a não liberação do jogador para a competição.

20.3.4.1 Em relação à Regra 20.3.1.1, somente o jogador que efetivamente não compareceu deve apresentar justificativa.

### 20.4 Procedimento de WalkOver (WO)

20.4.1 Um WO é oficializado assim que os procedimentos das Regras 20.4.1.1 a 20.4.1.4 tenham sido cumpridos.

20.4.1.1 Chamada do jogo (Primeira Chamada) por parte da Mesa de Controle de Jogos;

20.4.1.2 Decorridos cinco minutos da Primeira Chamada sem a presença de todos os jogadores envolvidos na partida, efetua-se a Segunda Chamada;


20.4.1.3 Decorridos oito minutos da Primeira Chamada sem a presença de todos os jogadores envolvidos na partida, efetua-se a Terceira e Última Chamada;

20.4.1.4 Decorridos dez minutos da Primeira Chamada sem a presença de todos os jogadores envolvidos na partida, declara-se WO em favor do atleta / dupla que está presente.

20.4.2 Caso nenhum dos dois atletas / duplas esteja presente ao término do Procedimento de WO, é decretado Duplo WO, sendo ambos os atletas / duplas desqualificados.

20.4.3 Durante a Reunião Técnica ou a qualquer momento dentro do torneio, o Chefe de Equipe ou os Técnicos Credenciados podem comunicar um WO Declarado, onde estes atestam que um jogador não irá comparecer a sua partida.



	<b>BADMINTON FEDERAÇÃO PARANAENSE</b>	
	<b>REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES</b>	
	Edição nº 01	Folha nº 29/31
		Editado em: Jan/14

20.4.3.1 A Mesa de Controle de Jogos é responsável por comunicar o atleta / dupla beneficiado com o WO Declarado da necessidade ou não de estar presente no recinto de jogos na hora originalmente prevista para a partida.

## 20.5 Abandono de Jogo

20.5.1 Caso um atleta / dupla seja obrigado a abandonar uma partida em função de lesão, não haverá devolução das Taxas de Inscrição.

20.5.1.1 Com o intuito de preservar a integridade física do jogador deverá ser considerado que o jogador também abandona todas as demais modalidades em que está inscrito no referido torneio. Substituições podem ser efetuadas desde que em conformidade com a Regra 10.

20.5.2 Caso um atleta / dupla abandone uma partida sem motivo aparente: o atleta / dupla será desqualificado do torneio; não haverá devolução das Taxas de Inscrição; e sofrerá uma penalidade monetária adicional.

## 20.6 Má Conduta

20.6.1 O jogador que for punido com dois cartões amarelos em um mesmo torneio estará sujeito à penalidade monetária.

20.6.1.1 Cada cartão amarelo adicional implicará em penalidade adicional.

20.6.2 O jogador que for punido com um cartão vermelho estará sujeito à penalidade monetária.

20.6.2.1 Cada cartão vermelho adicional implicará em penalidade adicional.

20.6.3 O jogador que for punido com um cartão preto estará sujeito à penalidade monetária.

20.6.3.1 A reincidência do cartão preto acarretará na suspensão do jogador das próximas duas competições sancionadas pela BFP.

20.7 O valor de cada penalidade monetária é estipulado no Regulamento Anual Específico de Competições.

20.8 O jogador está suspenso de competir em qualquer torneio sancionado pela BFP até a quitação da dívida.

## 21. CONDUÇÃO DE TORNEIOS E COMPETIÇÕES

21.1 Um Árbitro-Geral deve ser apontado para todos os torneios ou outras competições sancionadas.


21.1.1 O Árbitro-Geral deverá estar responsável por todo o torneio.

21.1.2 O Árbitro-Geral, ou um substituto, deve estar sempre presente na área de jogos durante as partidas.

21.2 A BFP deve apontar um Árbitro-Geral para todos os torneios organizados pela própria BFP.

21.3 A BFP deve apontar Delegado(s) Técnico(s) e Árbitro(s)-Geral(is) para Jogos Multiesportivos, ou alternativamente, a seu próprio critério, pode aprovar nomeações feitas pelos organizadores.



	<b>BADMINTON FEDERAÇÃO PARANAENSE</b>	
	<b>REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES</b>	
	Edição nº 01	Folha nº 30/31
		Editado em: Jan/14

21.4 Os deveres do Árbitro-Geral devem incluir:

- 21.4.1 garantir que a condução do torneio está em conformidade com as Leis do Badminton, as Regras e Regulações da BFP e qualquer outra regulação particularmente pertinente à competição;
- 21.4.2 garantir que os jogadores tenham local com condições adequadas de jogo e segurança;
- 21.4.3 aprovar o programa de jogo e prática (onde disponível); e
- 21.4.4 controle geral e garantia de que há um plantel de árbitros com conhecimento técnico adequado e apropriada representação estadual.

21.5 Qualquer jogador participando de duas partidas tem direito a um intervalo mínimo de trinta minutos entre elas.

21.6 Em um torneio sancionado pela BFP onde a BFP não tenha indicado um Árbitro-Geral, a BFP pode indicar um Representante.

21.7 Os deveres do Representante da BFP, sempre que indicado, devem ser:

- 21.7.1 obter todas as informações em relação ao torneio e tomar qualquer ação necessária;
- 21.7.2 aconselhar os organizadores, garantindo que a organização como um todo esteja no padrão desejado;
- 21.7.3 garantir a uma apresentação apropriada do jogo e coordenação com a mídia e a propaganda.
- 21.7.4 comparecer ao torneio e a quaisquer reuniões associadas, tais como conferências de publicidade e relações sociais diversas;
- 21.7.5 representar os interesses da BFP em qualquer discussão não ligada diretamente ao Árbitro-Geral; e
- 21.7.6 auxiliar o Árbitro-Geral em seus deveres em geral.

21.8 Caso a BFP seja representada em um torneio que possua Árbitro-Geral indicado pela BFP, os deveres do Representante não devem conflitar com as responsabilidades do Árbitro-Geral.

21.9 Petecas


- 21.9.1 Deve ser usada somente uma marca e modelo de peteca aprovada pela BWF durante todo o torneio. A marca e o modelo da peteca devem ser divulgados na Carta-Convite.
- 21.9.2 Não deve haver racionamento de petecas por partida e todas as petecas devem seguir à custa do torneio e não dos jogadores envolvidos.

## 22. SISTEMA DE RANKING ESTADUAL

22.1 A BFP tem poder para implementar ou modificar o Sistema de Ranking Estadual (Anexo I).

## 23. IMPLEMENTAÇÕES E MODIFICAÇÕES

23.1 A BFP tem total autoridade para implementar, interpretar ou modificar estas Regulamentações e para impor penalidades a qualquer jogador por infringir qualquer uma

	<b>BADMINTON FEDERAÇÃO PARANAENSE</b>	
	<b>REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES</b>	
	Edição nº 01	Folha nº 31/31
		Editado em: Jan/14

das Regras. A entidade de um jogador infrator também pode ser instruída a aplicar ações disciplinares específicas.

23.2 A BFP pode, em atendimento a pedidos de suas entidades afiliadas, dispensar de qualquer das regras do Regulamento Geral de Competições, em casos onde circunstâncias extraordinárias ou não previstas venham a surgir.

23.3 É de responsabilidade de todos os envolvidos com a modalidade, sejam estes Dirigentes, Técnicos ou Jogadores terem conhecimento e cumprirem rigorosamente este Regulamento, as Leis do Badminton e as Leis e Recomendações de Arbitragem, sendo passível a punição pelo descumprimento dos mesmos.

23.3.1 O desconhecimento das Regras e Leis não implica na não necessidade de cumprimento das mesmas.